



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Especial de Bombeiros

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fica instituído o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, bem como estabelecer parâmetros de crescimento e distribuição nos municípios das unidades de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021.	Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	480.981.748	377.647.638	0	86.738.966	16.595.144	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	464.809.848	377.647.638	0	86.462.210	700.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.276.756	0	0	276.756	8.000.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	6.579.287	0	0	0	6.579.287	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	1.315.857	0	0	0	1.315.857	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
31104 Fundo Especial de Bombeiros	7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0
01759000091 Fundo dos Bombeiros	7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0
Total	495.981.748	377.647.638	0	97.738.966	20.595.144	0	0	0